



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147/2022,
de 27 de junho de 2022.

“Reconstituí a Comissão Permanente de Processo Licitatório”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Licitatório, com a designação dos titulares e suplentes, que passa a ser representada pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Franco Jonas Silva da Rosa, matrícula nº 352;
- José Alcides Schuquel Monge, matrícula nº 2420;
- Fábio Nery Godoy Pereira, matrícula nº 970;

Suplentes:

- Dalza Escobar Martins, matrícula nº 2041;
- Cléa Prestes Maidana, matrícula nº 2694;
- Maria Cristina Viera Pereira, matrícula nº 1880;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **01.07.2022**, ficando revogada a Portaria nº 226/21 de 21 de dezembro de 2021.

Barra do Quaraí, 27 de junho de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.